

PORTARIA Nº 085/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de pintura dos Gabinetes dos Vereadores, no 2º andar do prédio da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO que a pintura do Gabinete impossibilita seu uso normal pelos servidores lotados naquele setor, devido ao deslocamento do mobiliário e da presença dos pintores;

CONSIDERANDO que o contato com o odor das tintas pode causar reações alérgicas nos servidores e usuários que se encontram no 2º andar do prédio da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO que a previsão do término dos serviços é o dia 14 de novembro;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a realização de teletrabalho (trabalho remoto, *home office*) aos servidores da Câmara Municipal lotados nos Gabinetes dos Vereadores, no período de 11 a 14 de novembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
– Presidente da Câmara –